

1 – Identificação do objeto:

1.1 O objeto do presente termo é a aquisição de containeres plásticos para o acondicionamento de lixo orgânicos não recicláveis e seco no perímetro urbano para a manutenção do turismo nos principais pontos turísticos do município.

1.2 Descrição do produto:

Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de mil litros, com dispositivo de dreno para resíduos líquidos, produto com qualidade e certificação com norma da ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma a suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza.

O corpo do contentor deve estar de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros e carga total permitida em quilogramas. A tampa deverá encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído.

Deverá possuir quatro rodas giratórias de 200mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freio com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4.

O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação de forma eficiente e segura.

Munhão com par de eixos situadas nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes.

Dimensões: 1270x1100x1410 aproximadamente (A x L x C) Peso do contentor vazio, mínimo: 47,5kg. O contêiner deve possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Social. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m com impressão digital em alta resolução e durabilidade de no mínimo três anos.



Imagem ilustrativa

2 – Justificativa:

- 2.1 Melhora da imagem do município, quanto ao armazenamento dos resíduos depositados anteriormente à coleta;
- 2.2 Melhor acondicionamento do resíduo, que fica protegido de fatores externos;
- 2.3 Melhora a operação de limpeza;
- 2.4 Reduz tempo de coleta;
- 2.5 A comodidade para o munícipe e turistas para o descarte do lixo no lugar correto;
- 2.6 Minimiza acidentes e riscos com os profissionais da coleta;
- 2.7 É um sistema mais higiênico, reduz vetores como: ratos, baratas e insetos.

3 – Acompanhamento da execução:

- 3.1 Fica designado como representante da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio a servidora: Stefanne Oliveira da Silva para acompanhar o contrato e a execução do projeto.
- 3.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
 - 3.2.1 Expedir ordens de Serviços;
 - 3.2.2 Proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços;
 - 3.2.3 Fiscalizar a execução do Contrato quanto à qualidade desejada;
 - 3.2.4 Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - 3.2.5 Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - 3.2.6 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
 - 3.2.7 Atestar as notas fiscais relativas à execução dos serviços para efeito de pagamentos;
 - 3.2.8 Recusar o objeto que for executado fora das especificações contidas no Contrato ou que forem executados em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de serviços;
 - 3.2.9 Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

4 – Prazo e local de entrega e Condições de Pagamento:

- 4.1 O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal emitida pelo fornecedor.
- 4.2 A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência social (CND), Receita Federal, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5 – Responsabilidades da Contratante:

- 5.1 Acompanhar e fiscalizar a boa execução da prestação dos serviços hora contratados;
- 5.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de execução da prestação dos serviços dentro das normas do contrato;
- 5.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos do contrato;
- 5.4 Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 5.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 5.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 5.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.8 Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Município;
- 5.12 O presente contrato se extinguirá de pleno direito após o cumprimento de todas as obrigações por ambas as partes, com que o CONTRATANTE de já manifesta sua total concordância;
- 5.13 Caberá a CONTRATANTE o pagamento dos valores definidos nesse contrato, bem como promover as retenções dos impostos devidos, nos termos da lei;
- 5.14 Caberá a CONTRATANTE manter a CONTRATADA indene de qualquer questão oriunda de eventuais problemas e/ou questionamentos a respeito do regular processamento para a presente contratação

6 – Responsabilidades da Contratada:

- 6.1 A contratada deverá entregar os itens conforme solicitados e especificados pela contratante.
- 6.2 Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos materiais entregues.
- 6.3 Entregar o material no prazo e local estabelecido.
- 6.4 Emitir nota fiscal/fatura discriminada legível e sem rasuras.
- 6.5 Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto ou data e forma de entrega com devida justificativa.